



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo documento integrante da fase preparatória da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Pequi/MG

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Objeto da Contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2025, promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – CONVALES, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e fornecimento de estruturas, equipamentos, recursos humanos especializados e demais serviços necessários à realização dos tradicionais festejos promovidos pelo Município de Pequi/MG, compreendendo palco, sonorização, iluminação, painéis de LED, camarins, tendas, geradores, sanitários químicos, grades de contenção, fechamento de área, camarotes, brigadistas, pessoal de apoio, projetos de prevenção e combate a incêndio, sistema de aterramento e demais estruturas indispensáveis à execução dos eventos.

A contratação decorre da intenção do Município de aderir à Ata de Registro de Preços nº 212/2025, gerenciada pelo CONVALES, cujo objeto contempla a prestação dos serviços pretendidos pela Administração Municipal, conforme solicitação formal encaminhada ao órgão gerenciador, contendo a relação dos itens, quantitativos e valor estimado da contratação de R\$ 330.139,51.

Natureza da Contratação: Prestação de serviços comuns, de natureza continuada por demanda, mediante adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Origem da Demanda

A demanda decorre da necessidade de garantir infraestrutura adequada para a realização do evento oficial e tradicional IV PEQUI RODEIO SHOW promovido pelo Município de Pequi/MG, o qual integra o calendário oficial de eventos e possuem relevante interesse público, social, econômico, turístico e cultural.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A realização desse evento exige a disponibilização de estruturas temporárias e serviços especializados cuja execução demanda conhecimento técnico específico, equipamentos próprios, mão de obra qualificada e atendimento às normas de segurança, circunstâncias que inviabilizam sua execução direta pela Administração.

Alinhamento ao Planejamento Institucional

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às ações governamentais voltadas à promoção da cultura, incentivo ao turismo, fortalecimento da economia local, valorização das tradições populares, geração de emprego e renda, fomento ao comércio local e promoção do lazer à população.

Encontra-se igualmente compatível com os instrumentos de planejamento municipal, observando os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, transparência e desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pequi/MG realizará o **IV PEQUI RODEIO SHOW**, evento oficial de relevante interesse público que integra o calendário anual de atividades do Município, constituindo importante instrumento de promoção da cultura, do turismo, do lazer, da integração social e do desenvolvimento econômico local.

O evento representa uma das principais manifestações culturais e recreativas promovidas pela Administração Municipal, reunindo expressivo público local e regional e contribuindo para a valorização das tradições do Município, o fortalecimento da identidade cultural da comunidade e a difusão das manifestações artísticas e esportivas relacionadas ao rodeio. Além de seu relevante caráter cultural e social, o IV PEQUI RODEIO SHOW exerce significativo impacto econômico, estimulando diversos segmentos produtivos, especialmente os setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte, prestação de serviços e empreendedorismo local, promovendo geração de emprego, incremento da circulação de renda e fortalecimento da economia municipal.

Considerando o porte do evento e a estimativa de público participante, sua realização exige a disponibilização de infraestrutura temporária especializada, compatível com as exigências técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis a eventos dessa natureza, observando rigorosamente as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, as orientações da Defesa Civil, da Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Para garantir a adequada execução do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura completa, contemplando, dentre outros serviços:

- locação de palco de grande porte;
- sistemas profissionais de sonorização e iluminação;
- painéis de LED;
- camarins devidamente equipados;
- camarotes;
- tendas;
- sanitários químicos convencionais e adaptados para pessoas com deficiência;
- containers sanitários;
- grupos geradores de energia;
- estruturas metálicas;
- grades de contenção;
- fechamento de área;
- house mix;
- backdrop;
- ornamentação de camarins;
- equipes de produção;
- brigadistas;
- pessoal de apoio;
- elaboração e acompanhamento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio;
- sistema de aterramento elétrico;
- demais estruturas, equipamentos e serviços indispensáveis à realização do IV PEQUI RODEIO SHOW.

A inexistência dessa infraestrutura inviabilizaria a realização do evento ou comprometeria significativamente sua organização, segurança e qualidade, expondo participantes, artistas, competidores, trabalhadores e o público em geral a riscos desnecessários, além de sujeitar a Administração Municipal ao descumprimento das exigências legais e regulamentares impostas pelos órgãos fiscalizadores.

Embora o Município disponha de equipe administrativa responsável pelo planejamento, coordenação e fiscalização do evento, não possui estrutura operacional própria, equipamentos especializados, materiais permanentes, veículos, recursos humanos técnicos ou capacidade logística suficientes para executar diretamente os serviços necessários, circunstância que inviabiliza a execução direta do objeto.

A aquisição permanente das estruturas e equipamentos também não se revela medida economicamente vantajosa, considerando seu elevado custo de aquisição, transporte, armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, depreciação patrimonial e baixa



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

frequência de utilização ao longo do exercício financeiro, uma vez que tais estruturas destinam-se à realização de evento temporário.

Adicionalmente, a execução dos serviços demanda mão de obra altamente especializada nas áreas de engenharia, estruturas metálicas, eletricidade, sonorização profissional, iluminação cênica, montagem de palco, operação de equipamentos de grande porte, prevenção e combate a incêndio e segurança de eventos, especialidades que não integram a estrutura permanente da Administração Municipal.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada, capaz de fornecer solução integrada, compreendendo transporte, montagem, operação, manutenção durante toda a realização do evento e desmontagem das estruturas, disponibilizando equipamentos certificados, profissionais qualificados e suporte técnico permanente, garantindo a execução do objeto com eficiência, segurança, qualidade e observância de todas as exigências legais e normativas.

Considerando, ainda, a existência da Ata de Registro de Preços nº 212/2025, regularmente constituída pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – CONVALES, contemplando objeto compatível com as necessidades da Administração Municipal, a adesão à referida ata apresenta-se como solução plenamente adequada, permitindo atendimento tempestivo da demanda, redução dos custos administrativos, racionalização dos procedimentos de contratação e observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo assegurar a disponibilização de toda a infraestrutura, equipamentos, recursos humanos especializados e serviços técnicos necessários à realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**, garantindo que o evento seja executado com elevados padrões de qualidade, segurança, organização, acessibilidade e eficiência, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

Constituem objetivos específicos da contratação:

- assegurar a realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW** com infraestrutura adequada ao porte do evento e à estimativa de público;
- garantir condições adequadas de segurança para participantes, competidores, artistas, trabalhadores, servidores e público em geral;
- disponibilizar estruturas temporárias que atendam integralmente às normas técnicas, de segurança e acessibilidade vigentes;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- proporcionar condições adequadas para a realização das apresentações artísticas, das competições de rodeio e das demais atividades previstas na programação oficial;
- assegurar a montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas por empresa tecnicamente qualificada;
- garantir o atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, da Defesa Civil, da Vigilância Sanitária e dos demais órgãos competentes;
- promover acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida mediante disponibilização de estruturas e equipamentos adequados;
- fomentar a cultura, o lazer e a preservação das tradições locais por meio da realização de evento oficial de interesse público;
- incentivar o turismo regional, ampliando o fluxo de visitantes ao Município durante a realização do evento;
- estimular o desenvolvimento econômico local, fortalecendo o comércio, a rede de serviços, a alimentação, a hospedagem e os empreendedores do Município;
- contribuir para a geração de emprego e renda temporários decorrentes da realização do evento;
- reduzir riscos operacionais mediante a contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e operacional;
- assegurar maior eficiência administrativa mediante a utilização de Ata de Registro de Preços regularmente constituída, reduzindo o tempo necessário à contratação e os custos administrativos inerentes à realização de novo procedimento licitatório;
- garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação pretende, ainda, assegurar que o **IV PEQUI RODEIO SHOW** seja realizado em conformidade com as melhores práticas de gestão pública, oferecendo à população um evento seguro, organizado e de elevada qualidade, capaz de fortalecer a imagem institucional do Município de Pequi/MG e promover benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos para toda a coletividade.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, financeiros, jurídicos e de interesse público, de modo a identificar a solução que melhor atenda às necessidades da Administração Municipal para a realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**.

A análise contemplou três soluções possíveis, conforme detalhado a seguir.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

I – Execução Direta pela Administração Municipal

A primeira alternativa analisada consistiu na execução direta dos serviços pelo próprio Município, mediante utilização da estrutura administrativa existente.

Vantagens

- controle direto sobre a execução dos serviços;
- gerenciamento integral das atividades pela Administração Municipal;
- inexistência de contratação de terceiros.

Desvantagens

- inexistência de estruturas temporárias próprias compatíveis com o porte do evento;
- ausência de equipamentos especializados, como palco, sistemas de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED, geradores e demais estruturas necessárias;
- insuficiência de recursos humanos técnicos especializados para montagem, operação e desmontagem das estruturas;
- necessidade de elevados investimentos para aquisição de bens permanentes destinados a utilização esporádica;
- elevados custos de armazenamento, transporte, manutenção preventiva, manutenção corretiva e reposição de equipamentos;
- inexistência de logística operacional capaz de atender às exigências técnicas do evento;
- inviabilidade de atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores mediante utilização exclusiva da estrutura municipal.

Conclusão

A solução mostrou-se tecnicamente e economicamente inviável, pois demandaria investimentos incompatíveis com a realidade administrativa do Município e não atenderia satisfatoriamente às necessidades operacionais do IV PEQUI RODEIO SHOW.

II – Realização de Procedimento Licitatório Próprio

A segunda alternativa analisada consistiu na realização de procedimento licitatório específico para contratação da infraestrutura necessária ao evento.

Vantagens



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- possibilidade de elaboração de edital específico às necessidades do Município;
- autonomia na definição das cláusulas contratuais e dos quantitativos;
- possibilidade de personalização das especificações técnicas.

Desvantagens

- necessidade de elaboração de estudo técnico complementar, pesquisa de preços, termo de referência, edital, pareceres jurídicos e demais documentos da fase preparatória;
- maior tempo para processamento da licitação, incluindo fases de divulgação, apresentação de propostas, julgamento, habilitação, recursos e homologação;
- aumento dos custos administrativos decorrentes da condução do procedimento licitatório;
- risco de atraso na contratação, comprometendo o cronograma do IV PEQUI RODEIO SHOW;
- possibilidade de ocorrência de licitação fracassada, deserta ou com necessidade de repetição de fases procedimentais.

Conclusão

Embora juridicamente viável, a realização de procedimento licitatório próprio não representa a solução mais eficiente para atender à necessidade administrativa, diante do prazo disponível para realização do evento e da existência de Ata de Registro de Preços vigente com objeto compatível.

III – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025 – CONVALES

A terceira alternativa consistiu na adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2025, gerenciada pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – CONVALES.

Vantagens

- contratação significativamente mais célere;
- aproveitamento de procedimento licitatório regularmente realizado;
- redução dos custos administrativos relacionados à instauração de novo certame;
- utilização de preços previamente registrados mediante ampla competição entre fornecedores especializados;
- contratação de empresa previamente habilitada quanto à capacidade técnica, jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- atendimento tempestivo ao cronograma do IV PEQUI RODEIO SHOW;
- maior segurança jurídica;
- racionalização dos recursos públicos;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- observância dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa;
- redução dos riscos operacionais decorrentes da contratação de múltiplos fornecedores para estruturas interdependentes.

Desvantagens

- necessidade de anuência do órgão gerenciador da Ata;
- dependência da concordância da empresa beneficiária;
- limitação aos quantitativos autorizados para adesão;
- necessidade de demonstração formal da vantajosidade da contratação, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclusão

Após análise dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025 constitui a alternativa mais eficiente, vantajosa e compatível com o interesse público.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

A comparação entre as soluções demonstrou que a execução direta pela Administração não atende às necessidades do objeto, considerando a inexistência de estrutura física, equipamentos especializados, recursos humanos qualificados e capacidade operacional para execução integral dos serviços.

A realização de procedimento licitatório próprio, embora plenamente possível sob o aspecto jurídico, apresenta desvantagens relacionadas ao prazo necessário para sua conclusão, aos custos administrativos envolvidos e ao risco de comprometimento do cronograma do IV PEQUI RODEIO SHOW, cuja realização depende da disponibilização tempestiva da infraestrutura necessária.

Por sua vez, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025 reúne vantagens relevantes sob todos os aspectos analisados. Além de permitir maior celeridade na contratação, aproveita procedimento licitatório regularmente realizado, reduz despesas administrativas, utiliza preços previamente registrados em ambiente competitivo e possibilita a contratação de empresa já qualificada para execução do objeto.

Outro aspecto relevante consiste na contratação integrada de toda a infraestrutura necessária ao evento por meio de um único fornecedor, reduzindo significativamente riscos de incompatibilidade entre equipamentos, conflitos de responsabilidade, atrasos na montagem, falhas de integração entre estruturas e dificuldades na fiscalização contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Dessa forma, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta a melhor relação entre custo, benefício, prazo de execução, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público, revelando-se a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a realização dos estudos técnicos e da avaliação comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2025, gerenciada pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – CONVALES, constitui a solução que melhor atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação fundamenta-se no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando condicionada à demonstração da vantajosidade da adesão, à compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, à anuência do órgão gerenciador e à concordância do fornecedor registrado.

Sob o aspecto técnico, a solução assegura a disponibilização de empresa especializada, dotada de capacidade operacional, experiência comprovada e estrutura suficiente para executar integralmente todos os serviços necessários à realização do IV PEQUI RODEIO SHOW, compreendendo transporte, montagem, operação, manutenção permanente durante o evento e desmontagem das estruturas.

Sob o aspecto operacional, a contratação integrada evita conflitos entre fornecedores distintos, melhora o planejamento logístico, facilita a fiscalização contratual e reduz riscos de atrasos ou incompatibilidades entre as estruturas que compõem o evento.

Do ponto de vista econômico, a adesão elimina custos administrativos relacionados à instauração de novo procedimento licitatório, reduz o tempo necessário para contratação e permite a utilização de preços previamente registrados mediante regular competição de mercado, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução também contribui para garantir a realização do IV PEQUI RODEIO SHOW dentro do cronograma previsto, assegurando condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e qualidade ao público, artistas, competidores, trabalhadores e servidores envolvidos.

Considerando os benefícios técnicos, econômicos, administrativos e operacionais identificados, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025 representa a alternativa mais vantajosa para atendimento da demanda administrativa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025, para fornecimento de infraestrutura completa destinada à realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**, compreendendo o fornecimento de equipamentos, estruturas temporárias, transporte, montagem, operação técnica, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem ao seu término.

A contratação contempla solução integrada, atribuindo à contratada a responsabilidade pela disponibilização de todos os recursos materiais, humanos, logísticos e técnicos necessários ao perfeito funcionamento da infraestrutura do evento, assumindo integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, securitários, ambientais e demais obrigações decorrentes da execução contratual.

Os serviços compreendem, dentre outros previstos na Ata de Registro de Preços:

- palco de grande porte;
- estruturas metálicas em box truss, grids, testeiras e pórticos;
- camarins completos;
- ornamentação de camarins;
- painéis de LED de alta definição;
- sistema profissional de sonorização;
- sistema profissional de iluminação cênica;
- grupos geradores com capacidade compatível com a demanda do evento;
- tendas;
- camarotes;
- sanitários químicos convencionais e adaptados;
- containers sanitários;
- grades de contenção;
- fechamento perimetral;
- house mix;
- backdrop;
- sistema de aterramento elétrico;
- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, quando exigido;
- brigadistas;
- equipe de produção;
- pessoal de apoio;
- demais estruturas e equipamentos necessários à perfeita realização do IV PEQUI RODEIO SHOW.

A empresa contratada deverá fornecer equipamentos em perfeito estado de conservação, devidamente certificados e compatíveis com as normas técnicas aplicáveis,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

disponibilizando profissionais habilitados e responsável técnico durante todas as fases da execução contratual.

Toda a infraestrutura deverá estar completamente instalada, testada e apta ao funcionamento antes da abertura oficial do evento, permanecendo em operação durante toda a programação e sendo desmontada somente após autorização formal da fiscalização designada pela Administração Municipal, observando rigorosamente os cronogramas estabelecidos e as exigências dos órgãos competentes.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

8.1 Requisitos Técnicos

A empresa deverá possuir capacidade técnica compatível com o porte dos serviços pretendidos, comprovando experiência na montagem de estruturas destinadas à realização de eventos públicos de características semelhantes.

Todos os equipamentos deverão apresentar perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, sendo vedada a utilização de materiais deteriorados, improvisados ou incompatíveis com as especificações técnicas constantes da Ata de Registro de Preços.

As estruturas deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente:

- normas da ABNT;
- normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- normas da concessionária de energia elétrica;
- legislação ambiental;
- legislação municipal aplicável.

8.2 Requisitos Operacionais

A contratada deverá disponibilizar:

- transporte de todos os equipamentos;
- montagem completa;
- testes operacionais;
- operação durante os eventos;
- manutenção preventiva;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- manutenção corretiva imediata;
- equipe técnica permanente;
- desmontagem completa ao término do evento.

Todos os custos relacionados a alimentação, hospedagem, combustível, transporte, ferramentas, equipamentos auxiliares, mão de obra e demais despesas necessárias correrão exclusivamente por conta da contratada.

8.3 Requisitos de Segurança

A contratada deverá:

- emitir as respectivas ARTs ou RRTs quando exigidas;
- disponibilizar responsável técnico durante toda a execução;
- elaborar e acompanhar o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio quando aplicável;
- providenciar sistema de aterramento das estruturas;
- fornecer equipamentos certificados;
- cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho.

8.4 Requisitos de Sustentabilidade

A futura contratação observará as diretrizes estabelecidas no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, privilegiando práticas sustentáveis durante toda a execução contratual.

A contratada deverá:

- realizar correta destinação dos resíduos gerados;
- minimizar desperdícios;
- utilizar equipamentos em adequado estado de funcionamento;
- reduzir emissão de poluentes sempre que possível;
- preservar áreas públicas utilizadas para realização do evento;
- promover limpeza integral após desmontagem.

8.5 Requisitos de Acessibilidade

Todas as estruturas deverão observar a legislação relativa à acessibilidade, garantindo condições adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Quando previsto, deverão ser disponibilizados sanitários adaptados, rotas acessíveis e demais estruturas necessárias ao atendimento da legislação vigente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos pela Secretaria requisitante com base nas necessidades específicas para a realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**, considerando as características do evento, a infraestrutura necessária para sua adequada execução, a estimativa de público, o porte das atrações previstas, as exigências dos órgãos de fiscalização e segurança, bem como os quantitativos autorizados para adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025.

Na definição dos quantitativos foram considerados, especialmente:

- o projeto de realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**;
- a estimativa de público participante durante os dias de realização do evento;
- a infraestrutura mínima necessária para garantir segurança, conforto, acessibilidade e qualidade na execução do evento;
- as exigências técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, da Defesa Civil e demais órgãos competentes;
- os quantitativos disponibilizados para adesão na Ata de Registro de Preços nº 212/2025;
- a disponibilidade orçamentária do Município.

Os serviços e estruturas a serem contratados compreendem, dentre outros itens constantes da Ata de Registro de Preços, aqueles indispensáveis à realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**, incluindo:

- palco de grande porte;
- estruturas em grid para iluminação;
- testeiras;
- pórticos;
- camarins;
- ornamentação de camarins;
- painéis de LED;
- sonorização profissional;
- iluminação cênica;
- grupos geradores;
- tendas;
- camarotes;
- containers sanitários;
- sanitários químicos convencionais;
- sanitários químicos adaptados para pessoas com deficiência;
- grades de contenção;
- placas para fechamento de área;
- sistema de aterramento elétrico;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- projeto de prevenção e combate a incêndio;
- equipe de produção;
- pessoal de apoio;
- brigadistas;
- backdrop;
- house mix;
- demais estruturas, equipamentos e serviços necessários à perfeita execução do evento.

Os quantitativos foram dimensionados de forma a atender integralmente às necessidades operacionais do **IV PEQUI RODEIO SHOW**, observando critérios de eficiência, segurança, economicidade e interesse público, sem excessos ou insuficiências que possam comprometer a execução do objeto.

A estimativa contempla exclusivamente os serviços necessários à realização desta edição do evento, permanecendo vinculada aos quantitativos constantes da solicitação de adesão encaminhada ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 212/2025 e aos limites autorizados pela legislação vigente, podendo sofrer ajustes pontuais, desde que devidamente justificados no interesse da Administração e observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base nos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 212/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, promovido pelo **Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – CONVALES**, cuja licitação foi regularmente processada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados resultaram de procedimento licitatório realizado mediante ampla competitividade entre empresas especializadas no fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços destinados à realização de eventos, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

A estimativa financeira corresponde aos quantitativos necessários para a realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**, conforme levantamento técnico promovido pela Secretaria requisitante e constante da solicitação de adesão encaminhada ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 330.139,51 (trezentos e trinta mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A adoção dos preços registrados demonstra-se vantajosa para a Administração Municipal, tendo em vista que:

- aproveita procedimento licitatório regularmente realizado por órgão público, com ampla disputa entre fornecedores especializados;
- demonstra compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, conforme requisitos estabelecidos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- reduz significativamente os custos administrativos decorrentes da instauração e condução de novo procedimento licitatório;
- proporciona maior celeridade na contratação, permitindo o cumprimento do cronograma de realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**;
- assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- garante a contratação de empresa previamente habilitada quanto à qualificação técnica, jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- observa os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da continuidade da ação administrativa.

A execução contratual ocorrerá mediante emissão da respectiva Ordem de Serviço pela Administração Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária, a necessidade administrativa e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no futuro instrumento contratual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se assegurar a realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW** com elevados padrões de qualidade, segurança, organização e eficiência, disponibilizando infraestrutura adequada para atender às necessidades do evento e proporcionar melhores condições de conforto e segurança ao público, artistas, trabalhadores e demais participantes.

Constituem resultados esperados da contratação:

- garantir a realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW** com infraestrutura compatível com o porte do evento;
- assegurar a montagem, operação e desmontagem das estruturas dentro dos prazos estabelecidos pela Administração;
- proporcionar ambiente seguro, organizado e acessível para o público, competidores, artistas, expositores e servidores envolvidos na organização do evento;
- assegurar o pleno atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, da Defesa Civil e dos demais órgãos competentes;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- disponibilizar estruturas, equipamentos e serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os padrões de qualidade exigidos pela Administração;
- fortalecer a promoção da cultura, das tradições e da identidade do Município de Pequi/MG por meio da realização de evento de relevante interesse público;
- fomentar o turismo regional, ampliando o fluxo de visitantes durante a realização do evento;
- estimular o desenvolvimento econômico local, beneficiando os setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços;
- promover a geração de emprego e renda temporários em razão da movimentação econômica proporcionada pelo evento;
- assegurar condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- reduzir riscos operacionais mediante a contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada;
- garantir maior eficiência administrativa por meio da utilização de solução previamente licitada e comprovadamente vantajosa;
- otimizar a aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Além dos resultados diretamente relacionados à execução contratual, espera-se que a realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW** contribua para a valorização da imagem institucional do Município de Pequi/MG, fortalecendo sua tradição na promoção de eventos de grande porte, incentivando a participação da comunidade, promovendo o lazer, a cultura e a integração social, bem como impulsionando o desenvolvimento turístico e econômico local.

A contratação também contribuirá para o alcance dos objetivos da Administração Municipal relacionados ao fortalecimento das políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento econômico, atendendo ao interesse público e observando as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e boa governança.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

Em observância ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deverá observar práticas voltadas ao desenvolvimento nacional sustentável, conciliando a realização dos eventos públicos com a preservação ambiental e a utilização racional dos recursos disponíveis.

Embora os serviços possuam natureza temporária, sua execução poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos sólidos, consumo de energia



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

elétrica, utilização de combustíveis fósseis, emissão de ruídos, geração de efluentes sanitários e movimentação de veículos destinados ao transporte das estruturas.

Nesse contexto, deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes medidas:

- destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos produzidos durante a montagem, realização e desmontagem do evento;
- recolhimento integral dos materiais utilizados, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado pela Administração;
- utilização de equipamentos em adequado estado de conservação, reduzindo desperdícios de energia e combustíveis;
- utilização de materiais reutilizáveis sempre que tecnicamente possível;
- adoção de práticas destinadas à redução do consumo de papel durante a execução contratual;
- utilização de sanitários químicos com manutenção periódica e destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados;
- observância das normas ambientais federais, estaduais e municipais;
- proteção das áreas verdes eventualmente existentes nos locais de realização dos eventos;
- responsabilização integral da contratada pelos danos ambientais eventualmente causados durante a execução dos serviços.

A fiscalização contratual acompanhará o cumprimento das medidas ambientais, podendo determinar a imediata correção de irregularidades verificadas durante a execução dos serviços.

13. GESTÃO DE RISCOS

Nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise dos principais riscos inerentes à contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, financeiros, jurídicos e de segurança, com definição das respectivas medidas mitigadoras.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequências	Medidas Mitigadoras
Atraso na montagem das estruturas	Média	Alto	Comprometimento do cronograma do evento	Definição de cronograma detalhado, fiscalização permanente e aplicação das sanções contratuais



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequências	Medidas Mitigadoras
Não conclusão da montagem antes do início do evento	Baixa	Muito Alto	Cancelamento ou atraso da programação	Acompanhamento diário da execução e previsão contratual de reforço das equipes
Falhas estruturais em palco, camarotes, tendas ou demais equipamentos	Baixa	Muito Alto	Acidentes, interdição do evento e responsabilização da Administração	Exigência de ART/RRT, responsável técnico habilitado, inspeções técnicas e aprovação pelos órgãos competentes
Falhas no sistema de sonorização ou iluminação	Média	Alto	Interrupção das apresentações	Equipamentos reserva, equipe técnica de plantão e manutenção preventiva
Interrupção do fornecimento de energia elétrica	Média	Alto	Paralisação das atividades	Utilização de grupos geradores devidamente dimensionados e testados previamente
Não aprovação do evento pelo Corpo de Bombeiros	Baixa	Muito Alto	Impossibilidade de realização do evento	Exigência de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e obtenção das licenças necessárias antes da abertura ao público
Acidentes envolvendo participantes, trabalhadores ou artistas	Baixa	Muito Alto	Responsabilização civil, administrativa e criminal	Cumprimento rigoroso das normas de segurança, presença de brigadistas, isolamento das áreas técnicas e fiscalização permanente



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
 PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
 gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequências	Medidas Mitigadoras
Insuficiência de pessoal de apoio	Média	Médio	Desorganização do evento	Exigência do quantitativo mínimo previsto na contratação e substituição imediata dos profissionais ausentes
Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa	Baixa	Alto	Paralisação parcial dos serviços	Fiscalização contínua, aplicação das penalidades legais e eventual rescisão contratual
Condições climáticas adversas	Média	Alto	Suspensão temporária ou reprogramação do evento	Planejamento prévio, estruturas resistentes e protocolos de contingência
Danos ao patrimônio público durante montagem ou desmontagem	Baixa	Médio	Necessidade de reparos	Responsabilização integral da contratada e fiscalização da execução
Desequilíbrio econômico-financeiro durante a execução	Baixa	Médio	Impacto na continuidade contratual	Aplicação dos mecanismos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração dos requisitos legais

13.1 Análise Geral dos Riscos

Os riscos identificados apresentam probabilidade controlável e são inerentes à natureza do objeto contratado.

As medidas mitigadoras propostas mostram-se suficientes para reduzir significativamente a possibilidade de ocorrência dos eventos de risco, sendo indispensável a atuação eficiente da fiscalização contratual, do gestor do contrato e do responsável técnico indicado pela contratada.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Conclui-se, portanto, que os riscos identificados não comprometem a viabilidade da contratação, podendo ser adequadamente administrados durante toda a execução contratual.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, financeiro e jurídico.

14.1 Viabilidade Técnica

A solução atende integralmente às necessidades da Administração, permitindo a disponibilização de infraestrutura completa para realização dos eventos públicos, mediante fornecimento de equipamentos, estruturas, materiais e profissionais especializados.

A contratação de empresa especializada garante maior qualidade técnica, segurança operacional e observância das normas expedidas pelos órgãos competentes.

14.2 Viabilidade Operacional

Sob o aspecto operacional, a contratação mostra-se plenamente adequada, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para execução dos serviços pretendidos.

A adesão à Ata de Registro de Preços possibilita atendimento imediato das demandas, reduzindo o tempo necessário para contratação e assegurando a realização dos eventos dentro do cronograma previsto.

14.3 Viabilidade Econômica

A análise econômica demonstra que a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta maior vantagem quando comparada à realização de procedimento licitatório próprio.

Além da redução dos custos administrativos relacionados à fase preparatória da licitação, a Administração aproveitará preços previamente registrados mediante regular procedimento competitivo, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O valor estimado da contratação, correspondente a **R\$ 330.139,51**, mostra-se compatível com os quantitativos pretendidos e com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 212/2025.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

14.4 Viabilidade Financeira

A contratação ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, observando-se as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, bem como as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

14.5 Viabilidade Jurídica

A contratação encontra respaldo nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- art. 18, que disciplina a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- art. 23, relativo à estimativa do valor da contratação;
- art. 40, referente ao planejamento das contratações;
- art. 86, que autoriza a adesão às atas de registro de preços, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação e observados os requisitos legais.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025 deverá observar, ainda, a anuência do órgão gerenciador, a concordância do fornecedor registrado, a demonstração da compatibilidade dos preços com o mercado e o atendimento aos limites legais aplicáveis.

Dessa forma, verifica-se a plena viabilidade jurídica da contratação.

15. CONCLUSÃO

Com fundamento nos estudos técnicos realizados, nas análises de mercado, na avaliação das alternativas disponíveis e na demonstração da vantajosidade da contratação, conclui-se que a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 212/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, gerenciada pelo **Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – CONVALES**, constitui a solução mais vantajosa, eficiente e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal visando à realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**.

A análise desenvolvida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a contratação atende plenamente ao interesse público, apresentando viabilidade sob os aspectos técnico, operacional, econômico, financeiro e jurídico. Verificou-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura operacional, equipamentos, recursos materiais e equipe técnica suficientes para executar diretamente os serviços necessários à realização do evento, circunstância que evidencia a necessidade da contratação de empresa especializada.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A adesão à Ata de Registro de Preços revela-se especialmente vantajosa por possibilitar a utilização de procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão público, no qual os preços foram submetidos à ampla competição de mercado, atendendo aos requisitos estabelecidos pelo art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal solução proporciona maior celeridade à contratação, reduz significativamente os custos administrativos inerentes à realização de um novo certame licitatório e assegura a contratação de empresa previamente habilitada quanto à sua capacidade técnica, operacional, jurídica, fiscal e econômico-financeira.

Sob o aspecto operacional, a contratação permitirá a disponibilização de toda a infraestrutura indispensável à realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW**, compreendendo palco, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, camarins, tendas, geradores, sanitários químicos, camarotes, grades de contenção, fechamento de área, brigadistas, equipes de apoio, projeto de prevenção e combate a incêndio, sistema de aterramento e demais estruturas necessárias à execução do evento com elevados padrões de qualidade, segurança e eficiência.

A solução proposta também assegura o cumprimento das exigências técnicas e legais estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e controle, especialmente pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Defesa Civil e demais entidades competentes, reduzindo riscos operacionais e proporcionando maior segurança ao público, artistas, competidores, trabalhadores e servidores envolvidos na organização do evento.

Além da adequada execução do objeto contratual, a realização do **IV PEQUI RODEIO SHOW** proporcionará relevantes benefícios de interesse coletivo, contribuindo diretamente para:

- valorização das tradições culturais e da identidade do Município de Pequi/MG;
- fortalecimento das políticas públicas municipais de cultura, turismo, esporte, lazer e desenvolvimento econômico;
- incentivo ao turismo regional e ao aumento do fluxo de visitantes durante a realização do evento;
- fortalecimento da atividade comercial e da prestação de serviços locais;
- geração de emprego e renda temporários;
- incremento da arrecadação indireta decorrente da movimentação econômica promovida pelo evento;
- promoção do lazer, da convivência comunitária e da integração social da população;
- fortalecimento da imagem institucional do Município como promotor de eventos públicos organizados, seguros e de elevada qualidade.

No que se refere à gestão dos riscos, verificou-se que os eventos capazes de impactar a execução contratual possuem probabilidade controlável e podem ser adequadamente



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

mitigados mediante planejamento, fiscalização eficiente, acompanhamento permanente da execução contratual e observância das obrigações estabelecidas no futuro instrumento contratual, não existindo impedimentos relevantes capazes de comprometer a viabilidade da contratação.

Dessa forma, restou demonstrado que a solução escolhida observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência, razoabilidade, continuidade do serviço público, supremacia do interesse público e boa governança administrativa, além de atender às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 para o planejamento das contratações públicas.

Ante o exposto, conclui-se pela plena viabilidade da contratação e manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025, recomendando-se a elaboração do Termo de Referência, a formalização da demonstração de vantajosidade da adesão, a obtenção das anuências legalmente exigidas e a adoção das demais providências necessárias à celebração da contratação, por se tratar da alternativa que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal para a realização do IV PEQUI RODEIO SHOW.

Pequi/MG, 22 de ABRIL de 2026.

Leonardo Gonçalves Policarpo
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com